



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº TC 004565.989.23-3, em anexo.

Art. 2º Participaram da deliberação na Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, com votos vencedores, os Vereadores Bruno Leme – Presidente, e Membros Gabriel Gomes Curió e Ismael Brasilino, ausentes a Vereadora Missionária Pokaia e o Vereador Fábio Nascimento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 04 de março de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

BRUNO LEME
Presidente

MISSIONÁRIA POKAIA
Vice-Presidente

FÁBIO NASCIMENTO
Membro

GABRIEL GOMES CURIO
Membro

ISMAEL BRASILINO
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6R86-0203-1KN3-22HD>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6R86-0203-1KN3-22HD